

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário de Roraima**

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

**Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2384112820190625101918**

**Processo 0800311-85.2019.8.23.0030 ★ - (103 dia(s) em tramitação)**

**Classe Processual:** 7 - Procedimento Ordinário

**Assunto Principal:** 9597 - Seguro

**Nível de Sigilo:** Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
<b>Reais</b>					
<b>Realizar Movimentos de:</b> <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência <b>Ocultar Movimentos:</b> <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
<b>Filtros</b>					
<b>Movimentado Por:</b> <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor de Justiça <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor <b>Sequencial(Intervalo):</b> <input type="checkbox"/> ao <input type="checkbox"/> <b>Data do Movimento(Período):</b> <input type="checkbox"/> à <input type="checkbox"/> <b>Descrição:</b> <input type="text"/>					
30 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 30					
Seq.	Data		Evento		Movimentado Por
<input type="checkbox"/>	30 25/06/2019 10:19:18	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (14/06/2019)		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
		30.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHOJOAO ALVES BARBOSA FILHO, 2578345PETICAODEQUESITOSJUR01.PDF		Público
		<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 19/06/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 25) CONCEDIDO O PEDIDO (14/06/2019) e ao evento de expedição seq. 27.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
29	19/06/2019 10:31:15	<b>HABILITAÇÃO PROVISÓRIA</b> Perito Oficial: VITOR PARACAT SANTIAGO habilitado até 27/09/2019 (100 dias)		DAVID ADAN SANTA BRIGIDA PEIXOTO <b>Analista Judiciário</b>	
28	19/06/2019 09:20:42	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (14/06/2019)		DAVID ADAN SANTA BRIGIDA PEIXOTO <b>Analista Judiciário</b>	
27	19/06/2019 09:17:14	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de ARTHUR ANTUNES COIMBRA ARAUJO DA SILVA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (14/06/2019)		DAVID ADAN SANTA BRIGIDA PEIXOTO <b>Analista Judiciário</b>	
26	19/06/2019 09:17:14	<b>CONCEDIDO O PEDIDO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (14/06/2019)		EVALDO JORGE LEITE <b>Magistrado</b>	
25	14/06/2019 10:22:11	<b>CONCLUSOS PARA DECISÃO</b> Responsável: EVALDO JORGE LEITE		DAVID ADAN SANTA BRIGIDA PEIXOTO <b>Analista Judiciário</b>	
24	13/06/2019 11:38:32	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (04/06/2019)		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
23	12/06/2019 09:26:17	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 06/06/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 20) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (04/06/2019) e ao evento de expedição seq. 21.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
22	06/06/2019 11:26:59	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (04/06/2019)		DAVID ADAN SANTA BRIGIDA PEIXOTO <b>Analista Judiciário</b>	
21	05/06/2019 10:47:27	<b>PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (04/06/2019)		EVALDO JORGE LEITE <b>Magistrado</b>	
20	04/06/2019 14:47:08	<b>CONCLUSOS PARA DESPACHO</b> Responsável: EVALDO JORGE LEITE		DAVID ADAN SANTA BRIGIDA PEIXOTO <b>Analista Judiciário</b>	
19	04/06/2019 13:02:49	<b>DECORRIDO PRAZO DE ARTHUR ANTUNES COIMBRA ARAUJO DA SILVA</b> (P/ advgs. de ARTHUR ANTUNES COIMBRA ARAUJO DA SILVA *Referente ao evento (seq. 12) PEDIDO NÃO CONCEDIDO (16/04/2019) e ao evento de expedição seq. 13.		SISTEMA CNJ	
18	17/05/2019 00:11:37	<b>DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A</b> (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 12) PEDIDO NÃO CONCEDIDO (16/04/2019) e ao evento de expedição seq. 14.		PAULO SERGIO DE SOUZA <b>Advogado</b>	
17	15/05/2019 00:04:55	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de ARTHUR ANTUNES COIMBRA ARAUJO DA SILVA) em 24/04/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 12) PEDIDO NÃO CONCEDIDO (16/04/2019) e ao evento de expedição seq. 13.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
16	24/04/2019 14:33:07	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento PEDIDO NÃO CONCEDIDO (16/04/2019)		Rayson Alves de Oliveira <b>Analista Judiciário</b>	
15	17/04/2019 09:07:01	<b>CONCLUSOS PARA DESPACHO</b> Responsável: EVALDO JORGE LEITE		Rayson Alves de Oliveira <b>Analista Judiciário</b>	
14	16/04/2019 14:47:22	<b>DECORRIDO PRAZO DE ARTHUR ANTUNES COIMBRA ARAUJO DA SILVA</b> (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 12) PEDIDO NÃO CONCEDIDO (16/04/2019) e ao evento de expedição seq. 15.		EVALDO JORGE LEITE <b>Magistrado</b>	
13	16/04/2019 14:47:22	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de ARTHUR ANTUNES COIMBRA ARAUJO DA SILVA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento PEDIDO NÃO CONCEDIDO (16/04/2019)		Rayson Alves de Oliveira <b>Analista Judiciário</b>	
12	16/04/2019 08:02:10	<b>PEDIDO NÃO CONCEDIDO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento PEDIDO NÃO CONCEDIDO (16/04/2019)		EVALDO JORGE LEITE <b>Magistrado</b>	
11	09/04/2019 13:29:29	<b>CONCLUSOS PARA DESPACHO</b> Responsável: EVALDO JORGE LEITE		Rayson Alves de Oliveira <b>Analista Judiciário</b>	
10	05/04/2019 15:12:23	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> Em cumprimento à citação de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
9	05/04/2019 15:04:51	<b>LEITURA DE CITAÇÃO REALIZADA</b> Para advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A em 28/03/2019 referente ao evento de expedição seq. 7.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
8	28/03/2019 10:12:22			JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MUCAJAI/RR**

**Processo:** 08003118520198230030

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ARTHUR ANTUNES COIMBRA ARAUJO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

- 1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;
- 2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;
- 3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando o vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;
- 4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;
- 5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;
- 6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;
- 7 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

MUCAJAI, 24 de junho de 2019.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI**  
**101-B - OAB/RR**